



MINISTÉRIO DAS CIDADES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

(Publicada no DOU, em 31/01/08 – seção 1, pág. 85)

Dá nova redação à Instrução Normativa nº 40, de 27 de agosto de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para o exercício de 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, o art. 6º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 66, do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, e

Considerando o disposto na Resolução nº 550, de 11 de dezembro de 2007 do Conselho Curador do FGTS, que fixa procedimento referente à alocação final de recursos do Orçamento Operacional do FGTS, exercício de 2007, e

Considerando proposta do Agente Operador, referente a remanejamentos de recursos nas áreas orçamentárias de Habitação Popular, Saneamento Básico e Infra-estrutura Urbana, formulada com fulcro no item 1, da Resolução nº 532, de 9 de julho de 2007, e no item 5, da Resolução nº 534, de 11 de julho de 2007, ambas do Conselho Curador do FGTS, resolve:

Art. 1º Os Anexos I, II, III e IV, da Instrução Normativa nº 40, de 27 de agosto de 2007, do Ministério das Cidades, que dispõem sobre o Orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para o exercício de 2007, passam a vigorar com a redação disposta neste artigo:

ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS - FGTS
EXERCÍCIO 2007

Áreas de Aplicação / Programas / FAR	Metas Físicas	Empregos Gerados	(Valores em R\$ 1.000,00)
I) ÁREA: HABITAÇÃO POPULAR	540.897	375.625	6.850.000
1) Programa Pró-Moradia	92.857	36.173	650.000
2) Programa Carta de Crédito Individual	361.975	265.898	4.778.681
3) Programa Carta de Crédito Associativo	76.691	56.336	1.011.945
4) Programa Apoio à Produção de Habitações	9.374	17.218	309.374
5) Aquisição CRI			100.000
II) ÁREA: SANEAMENTO BÁSICO	15,627.437	557.738	3.149.282
1) Programa Saneamento para Todos / Setor Público	14.947.613	533.475	3.012.282
2) Programa Saneamento para Todos / Setor Privado	679.824	24.263	137.000
III) ÁREA: INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.725	133	718
IV) FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	21.308	36.172	650.000
TOTAL GERAL		969.668	10.650.000

OBSERVAÇÕES:

- 1) os programas das áreas de Habitação Popular e Habitação / Operações Especiais, bem como as operações lastreadas em recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, terão suas metas físicas expressas em número de unidades habitacionais;
- 2) os programas das áreas de Saneamento Básico e Infra-estrutura Urbana terão suas metas físicas expressas em números de habitantes beneficiados;
- 3) as metas físicas e os empregos gerados são calculados utilizando-se parâmetros nacionais e sua distribuição por Unidades da Federação guardam direta proporcionalidade com os recursos a elas alocados; e
- 4) a alocação dos recursos destinados ao Fundo de Arrendamento Residencial obedecerá à legislação específica do Programa de Arrendamento Residencial.

ANEXO II
ORÇAMENTO OPERACIONAL - FGTS
ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR – PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
EXERCÍCIO 2007

*(Valores em R\$
1.000,00)*

UF / REGIÃO				Apoio à Pro- dução de Ha- bitações	TOTAL Habita- ção Popular (Pes- soas Físicas e Jurí- dicas)
	Carta de Crédi- to Individu- al	Carta de Crédi- to Associativo	TOTAL Pessoas Físicas		
RO	18.074	1.413	19.487	0	19.487
AC	2.041	0	2.041	1.171	3.212
AM	8.786	8.324	17.110	0	17.110
RR	5.755	0	5.755	0	5.755
PA	22.465	13.309	35.774	1.476	37.250
AP	1.674	0	1.674	4.324	5.998
TO	10.391	3.885	14.276	1.124	15.400
Norte	69.186	26.931	96.117	8.095	104.212
MA	46.738	22.663	69.401	0	69.401
PI	21.108	6.615	27.723	0	27.723
CE	56.405	15.342	71.747	0	71.747
RN	50.261	5.243	55.504	0	55.504
PB	70.477	3.162	73.639	0	73.639
PE	95.525	9.144	104.669	4.677	109.346
AL	22.124	13.255	35.379	0	35.379
SE	39.268	80.590	119.858	10.160	130.018
BA	85.633	49.441	135.074	19.360	154.434
Nordeste	487.539	205.455	692.994	34.197	727.191
MG	676.074	81.417	757.491	6.803	764.294
ES	61.999	11.620	73.619	3.770	77.389
RJ	319.516	31.926	351.442	21.129	372.571
SP	1.665.369	291.895	1.957.264	173.442	2.130.706
Sudeste	2.722.958	416.858	3.139.816	205.144	3.344.960
PR	364.750	92.576	457.326	20.902	478.228
SC	253.126	66.127	319.253	6.825	326.078
RS	506.987	129.677	636.664	3.613	640.277
Sul	1.124.863	288.380	1.413.243	31.340	1.444.583
MS	54.988	12.203	67.191	0	67.191
MT	25.668	32.399	58.067	0	58.067
GO	228.557	22.109	250.666	7.254	257.920
DF	64.922	7.610	72.532	23.344	95.876
C. Oeste	374.135	74.321	448.456	30.598	479.054
TOTAL	4.778.681	1.011.945	5.790.626	309.374	6.100.000

ANEXO III
ORÇAMENTO OPERACIONAL - FGTS
ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO E TOTAL GERAL
EXERCÍCIO 2007

(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / RE-GIÃO	Saneamento para Todos / Setor Público	Saneamento para Todos / Setor Privado	TOTAL Saneamento Básico	TOTAL GERAL (Habitação Popular – Pessoas Físicas e Jurídicas + Saneamento Básico)
RO	0	0	0	19.487
AC	0	0	0	3.212
AM	165.000	0	165.000	182.110
RR	0	0	0	5.755
PA	2.937	0	2.937	40.187
AP	0	0	0	5.998
TO	47.479	0	47.479	62.879
Norte	215.416	0	215.416	319.628
MA	0	0	0	69.401
PI	0	0	0	27.723
CE	0	0	0	71.747
RN	297.412	0	297.412	352.916
PB	0	0	0	73.639
PE	266.392	0	266.392	375.738
AL	0	0	0	35.379
SE	0	0	0	130.018
BA	0	0	0	154.434
Nordeste	563.804	0	563.804	1.290.995
MG	390.294	0	390.294	1.154.588
ES	64.274	0	64.274	141.663
RJ	11.065	0	11.065	383.636
SP	1.084.904	137.000	1.221.904	3.352.610
Sudeste	1.550.537	137.000	1.687.537	5.032.497
PR	161.325	0	161.325	639.553
SC	38.270	0	38.270	364.348
RS	317.450	0	317.450	957.727
Sul	517.045	0	517.045	1.961.628
MS	0	0	0	67.191
MT	22.500	0	22.500	80.567
GO	0	0	0	257.920
DF	142.980	0	142.980	238.856
C. Oeste	165.480	0	165.480	644.534
TOTAL	3.012.282	137.000	3.149.282	9.249.282

ANEXO IV
ORÇAMENTO FINANCEIRO - FGTS
DESCONTOS NOS FINANCIAMENTOS A PESSOAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2007

REGIÕES DO TERRITÓRIO NACIONAL	TOTAL (valores em R\$ 1.000,00)
Norte	71.848
Nordeste	448.130
Sudeste	639.653
Sul	494.720
Centro-Oeste	145.649
TOTAL BRASIL	1.800.000

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO